



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 880

Ivaiporã, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021



### RESOLUÇÃO Nº 56/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 39/2020 de 18/09/2020, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.10.000.0 Saúde  
02.001.10.122.0 Administração Geral  
02.001.10.122.0 Programa LOA - 0001  
02.001.10.122.0 Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Valor: ..... R\$ 20.000,00

Fonte: 1001

Reduzido: 10

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.003.00.000.0 SETOR DE EXAMES  
02.003.10.000.0 Saúde  
02.003.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.003.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.003.10.302.0 Manutenção do Programa de Exames Especializados  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: ..... R\$ 380.000,00

Fonte: 1001

Reduzido: 28





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 880

Ivaiporã, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
22ª R.S. DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.004.00.000.0 SETOR DE ORTESE E PROTESE  
02.004.10.000.0 Saúde  
02.004.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.004.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.004.10.302.0 Manutenção do Programa de Órtese e Prótese  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor: ..... R\$ 2.000,00

Fonte: 1001

Reduzido: 29

Total Suplementação: .....R\$ 402.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais):

**Art. 3.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 09 de novembro de 2021.

CLODOALDO  
FERNANDES DOS SANTOS  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Dados: 2021.11.09 14:05:01 -0300  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 880

Ivaiporã, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021



### RESOLUÇÃO Nº 57/2021

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 39/2020 de 18/09/2020, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.002.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.002.10.000.0 Saúde  
02.002.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.002.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.002.10.302.0 Manutenção do Programa de Óculos  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Valor: ..... R\$ 7.000,00  
Fonte: 1001  
Reduzido: 49

Total Suplementação: .....R\$ 7.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais):

**Art. 3.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 09 de novembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Data: 2021.11.09 18:55:51 -03'00'

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 880

Ivaiporã, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021



### RESOLUÇÃO Nº. 58/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 39/2020 de 18/09/2020, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço na dotação a seguir:

#### Suplementação

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.006.00.000.0 SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES  
02.006.10.000.0 Saúde  
02.006.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.006.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.006.10.302.0 Manutenção do Programa Transporte de Pacientes  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Valor: ..... R\$ 25.000,00  
Fonte: 1001  
Reduzido: 32

Total Suplementação: .....R\$ 25.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento Parcial da Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.10.000.0 Saúde  
02.001.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 880

Ivaiporã, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
22ª R.S. DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

02.001.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.001.10.302.0 Manutenção do Programa de Óculos  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: ..... R\$ 25.000,00

Fonte: 1001

Reduzido: 22

Total Redução: ..... R\$ 25.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 09 de novembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Ativando a firma digital por:  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Data: 2021.11.09 16:08:53 -0300

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 880**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 26/2021**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: V. CARLOS BELTRAMI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O QUALICIS**

**VALOR TOTAL: R\$ 14.551,50 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021.**

Ivaiporã, 09 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
VALDEMIR CARLOS BELTRAMI  
REPRESENTANTE LEGAL